

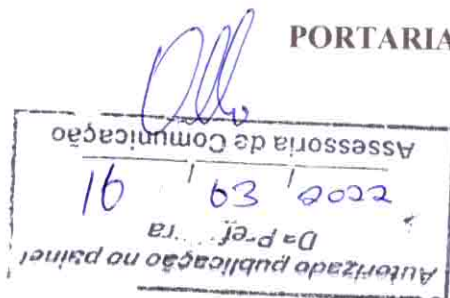


PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 008, DE 11 DE MARÇO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público (a) ELAINE ALVES ARAUJO, ocupante do cargo de Chefe de Programas Sociais, matriculado sob n.º 5558728, inscrito no CPF nº 038.530.461-77, para atuar como fiscal das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020 e 021 /2022 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021, do processo Administrativo nº 74068/2021, que tem por Objeto a futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha, eletrônicos e eletrodomésticos, tendo sido referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi julgada vencedora. Visando atender as a necessidade dos órgãos da administração pública municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrado com as empresas ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ nº 11.594.621/0001-67; IMPACTO LICITAÇÕES E NEGÓCIOS EIRELI CNPJ nº 30.554.421/0001-25; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ nº 26.950.671/0001-07; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI CNPJ nº 31.499.939/0001-76; MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA CNPJ nº 12.467.682/0001-26; NCF ROCHA EIRELI CNPJ nº 34.596.450/0001-00; SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 11.186.469/0001-83; SJ COMERCIO DE UTILIDADES-EIRELI CNPJ nº 10.614.788/0001-80 e STAR COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS DE PECAS E VESTUARIO LTDA CNPJ nº 37.554.939/0001-08. com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 001/2019 e na Recomendação Técnica nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente:

Elaine Alves Araújo

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 11 de Março de 2022.

Alexandre de Jesus Assis

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda
Decreto nº 169/2021